TRIBUNAL DE CONTAS
Fl.
MINAS GERAIS

Processo n.: 747281

Data: 01/12/2022

CERTIDÃO

Certifico que a deliberação de 14/12/2020, disponibilizada no "Diário Oficial de Contas" de 26/05/2021, alterada pela decisão dos Embargos de Declaração n. 1102215, que foi mantida pela decisão do Recurso Ordinário n. 1102402, transitou em julgado em 28/11/2022, considerando a certidão acostada à peça n. 20 do último recurso e a contagem em dias úteis em cumprimento à decisão do Agravo n. 1024741.

Giovana Lameirinhas Arcanjo
Coordenadora
Assinado eletrônicamente

TERMO DE ENCAMINHAMENTO

Tomadas as medidas no âmbito desta Coordenadoria, encaminho os presentes autos à Coordenadoria de Arquivo.

Giovana Lameirinhas Arcanjo
Coordenadora
Assinado eletrônicamente

mmb

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Normativa n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. 2979751